



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR NIVALDO VIEIRA DA ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2010, de responsabilidade do Senhor Marcos Roberto de Medeiros Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Abril de 2014.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente